

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU – PA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 01.613.194/0001-63

JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO

O valor global contratado de R\$ 360.000,00, correspondente a 12 meses ao preço unitário de R\$ 30.000,00/mês para “serviços técnicos especializados” em assessoria e consultoria em licitações públicas — compreendendo a instrução e o acompanhamento das fases interna e externa, elaboração de DFD/ETP, termos de referência, aditivos e documentos correlatos — está expressamente definido no instrumento e no quadro de itens contratados. O contrato também registra que o montante engloba todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução (tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, taxa de administração etc.), o que confere previsibilidade e afasta custos ocultos para a Administração.

A composição do preço mostra-se proporcional à natureza intelectual e à continuidade do objeto, cuja execução demanda disponibilidade técnica permanente, atendimento às determinações do fiscal e manutenção das condições de habilitação. Ademais, trata-se de contratação vinculada à inexigibilidade nº 6.2025-020, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, hipótese em que a singularidade do serviço e a notória especialização justificam a inviabilidade de competição e a avaliação do preço à luz da qualidade técnica e do resultado esperado (mitigação de riscos de nulidades, padronização de peças e conformidade legal).

Diante desses elementos contratuais e legais, o preço proposto é adequado, exequível e compatível com o escopo e a responsabilidade assumidos, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e segurança jurídica, com prazos e condições de pagamento definidos (até 30 dias após o atesto).

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

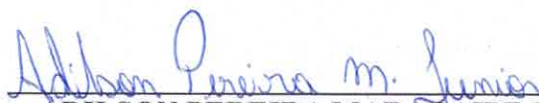
A Bruno Medeiros Sociedade Individual de Advocacia (CNPJ 33.860.229/0001-55) foi selecionada em razão de sua notória especialização em Direito Administrativo e Licitações, requisito indispensável para a execução de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual. O contrato vincula expressamente a avença ao

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU – PA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 01.613.194/0001-63

processo de inexigibilidade nº 6.2025-020, caracterizando a inviabilidade de competição pela singularidade do objeto e pela necessidade de atuação contínua e personalizada junto ao Município de Anapu.

A aderência do escopo contratado às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, aliada às obrigações impostas à contratada (preposto, atendimento às determinações do fiscal, manutenção de habilitação e responsabilização por vícios), demonstra capacidade de entrega e alinhamento integral com os resultados esperados pela Administração, assegurando regularidade, continuidade e conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Anapu – PA 08 de julho de 2025.


ADILSON PEREIRA MARACAIPE JUNIOR
Agente de Contratação
Decreto Nº 0310/2025-GAB/PMA